

Matrícula

-47.749-

Ficha

-1-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 14 de março de 2.003.-

IMÓVEL

:- UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do APARTAMENTO nº. 41, localizado no 4º. andar, do "EDIFÍCIO PÉROLA" – BLOCO IX, sito à Rua dos Feltrins, nº 125, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE", no Bairro Galyão Bueno, contendo da área útil real de 47,102 metros quadrados, área real de uso comum de divisão proporcional de 31,745 metros quadrados, totalizando a área construída de 78,846 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,54646% no terreno e nas partes comuns do condomínio; confrontando de quem da Rua dos Feltrins olha para o Edifício, pela frente e pelo lado direito, confronta com o terreno condominial, pelo lado esquerdo confronta com o apartamento de final 2, e pelos fundos confronta com o hall social e com o terreno condominial. O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE", acha-se construído em terreno com a área de 9.013,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 42.669, deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nºs. 023.008.045.000.-

PROPRIETÁRIO

:- AGNALDO LUQUE, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, RG. 15.633.567-0-SSP-SP, CPF. 107.140.388-57, residente e domiciliado à Rua Martins Fonte, 251, Jordanópolis, em São Bernardo do Campo – SP.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.743 feito em data de 27 de outubro de 2.000, e R.983 feito em data de 14 de março de 2.003, ambos na Matrícula nº. 42.669 deste Registro Imobiliário.-

Sérgio Ercolin
Oficial Designado -

Av.1/47.749

Em 14 de março de 2.003.-

:- Pelo registro nº. 744, feito na matrícula nº. 42.669, em data de 27 de outubro de 2.000, neste Registro Imobiliário, e nos termos do instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 28 de agosto de 2.000, AGNALDO LUQUE, solteiro, já qualificado, "HIPOTECOU" à época uma fração ideal de 0,54646% do terreno, vinculada à futura benfeitoria, consistente do apartamento nº. 41, do BLOCO IX – EDIFÍCIO PÉROLA, localizado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE, a ser construído, que situar-se-á à Rua dos Feltrins, nº. 125, que conterá a área útil de 47,102 metros quadrados, área real de uso comum de divisão proporcional de 31,745 metros quadrados, totalizando a área construída de 78,846 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,54646% no terreno e nas partes comuns do condomínio, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., representada por sua agência Magnólia, vinculada ao escritório de Negócios ABC, CNPJ. 00.360.305/0001-04., para garantia da dívida, no valor de R\$46.042,14, garantido ainda pela fração ideal de 0,00795% do terreno, vinculada a futura benfeitoria, consistente da vaga nº. 195, do Condomínio Residencial Gold Village, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao ano, a primeira delas no valor de R\$553,40, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo

(Vide Verso).-

Matrícula

-47.749-

Ficha

-1-

verso

com o disposto na Cláusula Sexta do instrumento, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

Sérgio Ercofin - Oficial Designado.-

Av.2/47.749

:- Em 29 de junho de 2007.-

:- Por Carta de Adjudicação passada em São Bernardo do Campo, datada de 14 de março de 2.007, nos termos do Artigo 37, e Parágrafos, do Decreto-Lei nº. 70, de 21/11/1.966, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 023.008.045.252.-**

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.3/47.749

:- Em 29 de junho de 2007.-

:- **A Hipoteca, objeto da Av.1** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista da Carta de Adjudicação passada em São Bernardo do Campo, datada de 14 de março de 2.007, nos termos do Artigo 37 e Parágrafos, do Decreto-Lei nº. 70, de 21 de novembro de 1.966.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.4/47.749

:- Em 29 de junho de 2007.-

:- Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada na Av.2 desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, "**ADJUDICOU**" o imóvel de **AGNALDO LUQUE, solteiro**, residente e domiciliado na Rua dos Feltrins, 125, apto. 41, Ed. Pérola, Bl. IX, Cond. Res. Gold Village, Galvão Bueno, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificado, pelo valor de R\$49.388,04, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.5/47.749

:- Em 18 de agosto de 2008.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 14 de julho de 2008, a proprietária:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 357302008-

Matrícula

Ficha

-47.749-

-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 18 de agosto de 2.008.-

23001010, expedida em 12/06/2008, valida ate 09/12/200, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. D989.64D6.0CE4.1694, expedida em 20/03/2008, valida ate 16/09/2008, "**VENDEU**" o imóvel à **LUIZ FELIPE GAGLIANO**, brasileiro, **separado judicialmente**, vendedor, RG. 24.697.252-X-SSP-SP., CPF. 259.190.468-56, residente e domiciliado a Rua Continental, nº. 375, Casa 2, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$62.550,00, dos quais R\$17.900,00, são referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 47.750, com as demais condições constantes do título.-

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha - Escrevente Autorizada.-

R.6/47.749

:- Em 18 de agosto de 2008.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.5 desta matrícula, **LUIZ FELIPE GAGLIANO**, **separado judicialmente**, já qualificado, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel a **VENDEDORA**, para garantia da dívida no valor de R\$44.400,00, com origem nos recursos do FGTS, garantido ainda pelo imóvel objeto da matrícula 47.750, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC NOVO, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano, e efetiva de 7,9347% ao ano, a primeira delas no valor de R\$511,98, vencendo-se em 14 de agosto de 2008, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Saldanha - Escrevente Autorizada.-

Av.7/47.749

:- Em 13 de fevereiro de 2013.-

Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 23 de janeiro de 2013, e Certidão Matrícula nº 111419.01.55.2003.2.00292.241.0087191-16, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **LUIZ FELIPE GAGLIANO**, teve sua **Separação Judicial**, convertida em **Divórcio**, nos termos da escritura de 20 de julho de 2010, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 650, Páginas 45.-

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.8/47.749

:- Em 13 de fevereiro de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, e Certidão de Casamento Matrícula nº 111419. 01. 55. 2011. 3. 00026. 293.

(Vide Verso).-

Matrícula

-47.749-

Ficha

-2-

verso

0007690-18, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **LUIZ FELIPE GAGLIANO**, casou-se com **CAREN GIOLO DE OLIVEIRA**, em data de 30/05/2011, que passou a assinar **CAREN GIOLO GAGLIANO**, tendo adotado o **Regime da Comunhão Parcial de Bens**.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.9/47.749

:- Em 13 de fevereiro de 2013.-

:- **A Alienação Fiduciária objeto do R.6** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 23 de janeiro de 2013.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.10/47.749

:- Em 13 de fevereiro de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, o proprietário:- **LUIZ FELIPE GAGLIANO**, brasileiro, representante comercial, RG. 24697252-X-SSP-SP., CPF. 259.190.468-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CAREN GIOLO GAGLIANO**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, RG. 238918476-SSP-SP., CPF. 183.714.988-70, residentes e domiciliados na Rua dos Feltrins, 125, apto. 41, Bloco 9, Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP; "**VENDEU**" o imóvel à **FABIANO DE BARROS CAMPELO**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, RG. 29038260-SSP-SP., CPF. 149.282.578-63, e s/mr. **SUSANE DURAN CAMPELO**, brasileira, profesora de dança, RG. 30.783.559-5-SSP-SP., CPF. 219.230.588-51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Luiz Marson, 834, Cs 1, Batistini, em São Bernardo do Campo - SP; pelo preço ajustado de R\$160.000,00, dos quais R\$17.700,00 são referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.11/47.749

:- Em 13 de fevereiro de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, **FABIANO DE BARROS CAMPELO** e s/mr. **SUSANE DURAN CAMPELO**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$159.300,00 (garantido

(Vide Ficha 3).-

Matrícula

-47.749-

Ficha

-3-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de fevereiro de 2013.-

ainda o valor do imóvel objeto da matrícula 47.750 deste Registro Imobiliário), nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

Av.12/47.749

:- Em 13 de fevereiro de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, a emissora:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emite a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular sob o nº. 1.4444.0200142-0, Série 0113, emitida em São Bernardo do Campo, em data de 23 de janeiro de 2013, tendo como, Garantia Real, a Alienação Fiduciária objeto do R.11 desta matrícula, com as demais condições constantes da cédula.-

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

Av.13/47.749

:- Em 27 de março de 2020.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: RH000299255, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 1027236-08.2016.8.26.0564, assinado digitalmente pela Sra. Clara Midori Niiyama Araki, Escrevente Técnico Judiciário do referido ofício, requerida por CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE, CNPJ. 03.881.584/0001-40, em face de:- SUSANE FERREIRA DURAN, CPF. 219.230.588-51, e na qualidade de terceiro:- FABIANO DE BARROS CAMPELO, CPF. 149.282.578-63 e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, os direitos fiduciários do imóvel desta matrícula, "**FORAM PENHORADOS**" tendo a causa o valor de R\$19.107,01, e depositado em mãos de SUSANE FERREIRA DURAN.-

(Prenotação n.º 268421 de 27/11/2019)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-